



# X JOGOS MAZZARELLO

De 2 a 6 de setembro de 2010  
Centro Educacional N. S. Auxiliadora  
Campos dos Goytacazes . RJ

# 2010

## Regulamento Geral

### DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - Os X Jogos Mazzarello 2010 têm como principal objetivo estimular a prática esportiva entre os jovens salesianos das FMA do país, oportunizando-lhes uma experiência positiva que contribua para a sua formação, além de promover o intercâmbio sócio-educativo entre as escolas das FMA dentro de um clima de amizade e prazer.

### DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** - Podem participar das competições alunos regularmente matriculados no ensino médio e fundamental das escolas das FMA, nas categorias infantil (nascidos a partir do ano de 1995) e infante (nascidos a partir do ano de 1993).

**Art. 3º** - Um mesmo atleta poderá ser inscrito em quantas modalidades desejar sendo de inteira responsabilidade da escola inscrita qualquer coincidência de horário de jogos.

**Art. 4º** - Um mesmo jogador da categoria infantil poderá participar na categoria infante, não nos responsabilizando pela coincidência de horários na competição.

**Art. 5º** - Será obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou do passaporte original antes do início de cada partida.

### LOCAL DOS JOGOS

**Art. 6º** - Os jogos serão realizados nas dependências do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora.

### DAS MODALIDADES

**Art. 7º** - As modalidades a serem disputadas nos X Jogos Mazzarello 2010 são as seguintes.

- . Basquetebol Masculino e Feminino
- . Futsal Masculino
- . Handebol Masculino e Feminino
- . Voleibol Masculino e Feminino

Nas categorias Infantil (nascido a partir de 1995) e infante (nascido a partir de 1993), desde que haja, no mínimo, 2 (duas) escolas inscritas.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8º** - Todos os colégios deverão apresentar a relação dos atletas das equipes inscritas, devidamente assinada e carimbada pela Diretora, pelo Coordenador de Esportes e pelo médico de cada Escola.

**Art. 9º** - A relação, onde deve constar o nome completo, a data de nascimento e o nº da carteira de identidade dos atletas inscritos, deverá ser encaminhada via email, impreterivelmente, até o dia 10/08/10.

**Art. 10º** - Não será permitida a inclusão ou mudança dos atletas inscritos após a entrega da relação.

**Art. 11º** - Cada escola poderá inscrever até 16 (dezesesseis) atletas por modalidade, sendo permitido nas súmulas dos jogos, o correspondente ao número de atletas de cada confederação.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 12º** - Quando tiverem inscritos 6 ou mais equipes em cada modalidade e categoria, o sistema de disputa será:

Na primeira fase em todas as modalidades e categorias, será utilizado o sistema de rodízio nas chaves, classificando os dois 1º colocados das chaves. Na segunda fase, haverá o cruzamento olímpico entre as equipes classificadas e, conseqüentemente, a disputa de 3º e 4º lugar e final.

- Quando tiverem inscritos 4 ou 5 equipes em cada modalidade e categoria, o sistema de disputa será:

Na fase classificatória jogam todas as equipes entre si, classificando de 1º ao 4º lugar para a fase semifinal. Na fase semifinal, jogarão (1º lugar X 4º lugar) / (2º lugar X 3º lugar), classificando os vencedores para a final e os perdedores para a disputa de 3º e 4º lugar.

- Em caso de 3 equipes inscritas na modalidade e categoria, o sistema de disputa será de todos entre si, classificando para a final o 1º e 2º colocados e, respectivamente, a 3ª equipe ficando com a terceira colocação.

- Em caso de 2 equipes, o sistema será Play-Off, sendo vencedora a equipe que obtiver 2 resultados positivos.

**Art. 13º** - Pontuação por jogo:

- . vitória - 3 pontos
- . empate - 1 ponto
- . derrota - 0 ponto

## **DA COMPETIÇÃO**

**Art. 14º** - Os jogos terão início no horário fixado na tabela. A equipe que não se apresentar dentro de 15 (quinze) minutos, em condições de jogo, após o horário marcado será considerada perdedora. Exceto quando o atraso seja de responsabilidade da coordenação dos jogos.

**Art. 15º** - A tolerância de 15 minutos será contada imediatamente após o término do jogo anterior.

**Art. 16º** - Quando uma partida for interrompida por qualquer motivo alheio à vontade dos participantes, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, ela será reiniciada a partir do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local definido pela coordenação dos jogos.

**Art. 17º** - As equipes deverão ser dirigidas pelos professores responsáveis, devidamente uniformizadas. Entende-se por devidamente uniformizadas, as equipes cujos atletas se apresentarem calçando tênis, usando calções iguais e camisas iguais e numeradas.

**Art. 18º** - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca (definida pelo árbitro), será feito um sorteio para definir quem trocará de uniforme. Se necessário a organização dos jogos oferecerá coletes para a equipe.

**Art. 19º** - Os X Jogos Mazzarello 2010 serão regidos pelas Regras Oficiais de cada desporto, salvo o que determina o regulamento específico da competição em cada modalidade.

**Art. 20º** - O quadro de arbitragem será regido pelas Federações de cada desporto. Os árbitros e auxiliares não poderão ser recusados pelas equipes participantes.

**Art. 21º** - O Congresso Técnico será realizado no dia 02 de setembro após a abertura dos Jogos, com presença obrigatória de no mínimo 1 (um) representante de cada escola participante, com a finalidade de:

- entregar fichas originais de inscrição;
- informar sobre os jogos e competições;
- prestar esclarecimentos gerais a respeito das realizações do evento;
- sorteio das chaves

## **DAS PENALIDADES**

**Art. 22º** - Será eliminado da modalidade a equipe que incluir atleta(s) irregularmente inscrito(s) ou não inscrito(s).

**Art. 23º** - Será punida com a perda do jogo por W x O a equipe que não comparecer ao jogo no horário pré-estabelecido pela tabela respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância.

**Art. 24º** - O atleta que for penalizado na partida por conduta antidesportiva será punido de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

## **DA ABERTURA**

**Art. 25º** - O desfile de abertura dos X Jogos Mazzarello 2010 será realizado no Ginásio Poliesportivo do CENSA, às 19h30min, do dia 02/09/10.

**Art. 26º** - Todas as equipes deverão participar do desfile de abertura com o número de 20(vinte) atletas uniformizados. Os participantes do desfile deverão se apresentar à equipe organizadora às 19 horas, devidamente uniformizados com uniforme esportivo de gala, ou, na falta do mesmo, com calça comprida e camisa do jogo.

**Art. 27º** - A concentração dos atletas será às 19 horas na quadra externa do CENSA. Os professores responsáveis deverão organizar suas delegações e zelar pela ordem e disciplina das mesmas, acompanhando-os.

**Art. 28º** - A placa de identificação das escolas fornecidas pela organização do evento será conduzida por um aluno do CENSA. Após a placa de identificação a escola participante deverá trazer um atleta de posse da sua bandeira.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 29º** - Serão concedidas as seguintes premiações aos participantes dos X Jogos Mazzarello 2010.

- receberão medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade e categoria;
- todas as escolas receberão 1 troféu de participação.
- troféu para 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas modalidades e categorias.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30º** - A coordenação ficará sob a responsabilidade da profª. Elizabeth Landim G. Siqueira, coordenadora do Departamento de Educação Física do CENSA e dos professores Valter Carvalho, Rodrigo Rios, Carlos Roberto Fernandes, Leonardo de Andrade, Nilo Neto e Silvio Roberto Venâncio. A direção geral do evento ficará a cargo da Irmã Suraya Benjamin Chaloub, Diretora do CENSA.

**Art. 31º** - Os casos eventualmente omissos e/ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pela coordenação do evento.

## **BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO**

**Art. 32º** - Os Jogos de Basquetebol masculino e feminino serão regidos pelas disposições deste regulamento e pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

**Art. 33º** - A duração das partidas nas categorias infantil e infante será de 4 tempos e 10 minutos parando o cronômetro somente nos pedidos de tempo e lances livre ou por solicitação do árbitro.

**Art. 34º** - No caso de empate no tempo normal de jogo, será disputada uma prorrogação de 1 (um) tempo de 5 (cinco) minutos, sem intervalo. Caso persista o empate serão disputadas quantas prorrogações forem necessárias de 5 (cinco) minutos.

**Art. 35º** - Caso aconteça empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1) empate entre 2 (duas) equipes:

a) confronto direto.

2) empate entre 3 (três) ou mais equipes:

a) maior número de vitórias;

b) maior saldo de pontos (cestas);

c) maior número de pontos (cestas) prós;

d) menor número de pontos (cestas) contra;

e) sorteio.

**Art. 36º** - Qualquer atleta, treinador ou dirigente do Colégio que for desqualificado de uma partida, estará, automaticamente, suspenso da partida seguinte de seu colégio, na categoria em que houve a desqualificação.

**Art. 37º** - Caso haja relatório da arbitragem, além da suspensão automática, o infrator ainda será julgado pela coordenação dos jogos e, caso seja punido, estará inabilitado para atuar em qualquer jogo ou categoria, até que a punição seja totalmente cumprida.

**Art. 38º** - O cumprimento das suspensões automáticas independe da publicação das mesmas em boletim oficial da competição, devendo os punidos cumprir suas penas a partir do jogo subsequente.

**Art. 39º** - A equipe que utilizar atleta, treinador ou dirigente do colégio desqualificado ou suspenso pela coordenação dos jogos sujeitar-se-á à perda dos pontos ganhos na partida em questão, com atribuição dos pontos à equipe adversária.

**Art. 40º** - O atleta, treinador ou qualquer dirigente do colégio que tenha sido desqualificado ou que esteja cumprindo suspensão disciplinar, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

**Parágrafo único** - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela coordenação dos jogos.

## **FUTSAL MASCULINO**

**Art. 41º** - Os jogos de Futsal Masculino serão regidos pelas disposições deste regulamento e pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

**Art. 42º** - A duração de cada partida nas categorias infantil e infante, será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles. Os Jogos finais serão de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

**Art. 43º** - Nos jogos finais, em caso de empate no tempo regulamentar será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos com troca de lado aos 5 (cinco) minutos. Caso persista o empate será cobrada 1 (uma) série de 5 (cinco) penalidades máximas com os atletas que terminaram a partida. Persistindo o empate a decisão será através de tantas séries de 1 (uma) penalidade quantas forem necessárias. As penalidades serão cobradas por jogadores diferentes de cada equipe, que estiverem jogando ao final da prorrogação.

**Art. 44º** - Caso haja empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1 - empate entre 2 (duas) equipes

a) confronto direto.

2 - persistindo o empate ou entre 3 (três) ou mais equipes

a) maior número de vitórias;

b) maior saldo de gols;

c) maior número de gols prós;

d) menor número de gols contra;

e) sorteio.

**Art. 45º** - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, treinador ou qualquer dirigente do colégio que, durante a competição, receber;

a) 1 (um) cartão vermelho (por atitude antidesportiva).

**Art. 46º** - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da coordenação dos jogos.

**Art. 47º** - A equipe que utilizar atleta, treinador ou qualquer dirigente do colégio suspenso por atitude antidesportiva ou ainda suspenso pela coordenação dos jogos sujeitar-se-á à perda automática dos pontos ganhos na partida em questão, com atribuição dos pontos ganhos à equipe adversária.

**Art. 48º** - O atleta, treinador ou qualquer dirigente do colégio, que tenha sido expulso da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela coordenação dos jogos.

## **HANDEBOL MASCULINO E FEMININO**

**Art. 49º** - Os jogos de handebol masculino e feminino serão regidos pelas disposições deste regulamento e pelas Regras Oficiais da

Confederação Brasileira de Handebol (CBH).

**Art. 50º** - A duração de cada partida na categoria infante será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles. Para a categoria juvenil, será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

**Art. 51º** - Caso haja empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1 - empate entre 2 (duas) equipes

a) confronto direto.

2 - persistindo o empate ou entre 3 (três) ou mais equipes. a) maior número de vitórias;

b) maior saldo de gols;

c) maior número de gols prós;

d) menor número de gols contra;

e) sorteio.

**Art. 52º** - Nos jogos finais, em caso de empate no tempo regulamentar será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos com troca de lado aos 5 (cinco) minutos, sem intervalo. Caso persista o empate será cobrada 1 (uma) série de 5 (cinco) tiros de 7 metros. Persistindo o empate a decisão será através de tantas séries de 1 (um) tiro de 7 metros quantas forem necessárias. Os tiros de 7 metros serão cobrados por jogadores diferentes de cada equipe que estiverem jogando ao final da prorrogação.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela coordenação dos jogos.

**Art. 53º** - Penalidades para atletas por DESQUALIFICAÇÃO

a) Jogador não autorizado a jogar com participação no jogo.

Pena: suspensão de 1 (um) jogo.

b) Jogador não autorizado a jogar que comete irregularidade grosseira e/ou conduta antidesportiva para com o adversário.

Pena: suspensão de 3 (três) jogos.

c) Conduta e/ou atitude antidesportiva grosseira repetida de um jogador que esteja fora da quadra.

Pena: suspensão de 2 (dois) jogos.

d) Conduta e/ou atitude antidesportiva grosseira repetida de um jogador.

Pena: suspensão de 1 (um) jogo.

**Art. 54º** - Penalidades para atletas por expulsão

a) Agressão física (vias de fato) de jogador tanto dentro quanto fora da quadra de jogo.

Pena: suspensão dos Jogos Mazzarello.

**Art. 55º** - Penalidade para atletas após o encerramento do jogo a) Atitude e/ou conduta anti-desportiva grosseira para com o adversário, ofensas morais a equipe de arbitragem ou representantes das escolas.

Pena: suspensão de 1 (um) jogo.

**Art. 56º** - Penalidades para dirigentes DESQUALIFICAÇÃO

a) Atitudes e/ou conduta antidesportiva grosseira.

Pena: suspensão de 1 (um) jogo.

b) Agressão física (vias de fato).

Pena: suspensão dos Jogos Mazzarello.

**Art. 57º** - Penalidades para dirigentes após o encerramento do jogo a) Atitude e/ou conduta antidesportiva grosseira para com o adversário, ofensas morais à equipe de arbitragem ou representantes das escolas.

Pena: suspensão de 1 (um) jogo.

**Art. 58º** - Em qualquer situação em que seja necessária a aplicação das Medidas Disciplinares automáticas, os árbitros deverão fazer um relatório de ocorrências que seja bastante claro para que a coordenação dos jogos possa cumprir o que rege o regulamento.

**Art. 59º** - O cumprimento das penas que constam das medidas disciplinares automáticas independe da publicação das mesmas em boletim oficial da competição, devendo os punidos cumprir suas penas a partir do jogo subsequente.

## **VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO**

**Art. 60º** - Os jogos de Voleibol masculino e feminino serão regidos pelas disposições deste regulamento e pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

**Art. 61º** - Nas duas categorias, as partidas serão disputadas conforme as seguintes disposições:

1 - Na primeira fase e semifinal os jogos serão disputados em 2 (dois) sets vencedores. Todos os sets serão disputados no sistema tie break, havendo 2 (dois) tempos técnicos - no 8º e 16º pontos e cada equipe terá o direito a 2 (dois) tempos solicitados. Os sets terminarão em 25 (vinte e cinco) pontos ou até que haja uma vantagem de dois pontos após o placar de 24 x 24. O 3º set terminará em 15 (quinze) pontos, ou com uma vantagem de dois pontos a partir de 14 x 14. Neste set não haverá tempo técnico e cada equipe terá o direito a 2 (dois) tempos solicitados, que deverá ser de 30 (trinta) segundos cada um. Haverá a troca de quadra no 8º ponto.

2 - Na fase final os jogos serão disputados em 3 (três) sets vencedores. Todos os sets serão disputados no sistema tie break, havendo 2 (dois) tempos técnicos - no 8º e 16º pontos e cada equipe terá o direito a 2 (dois) tempos solicitados. Os sets terminarão em 25 (vinte e cinco) pontos ou até que haja uma vantagem de dois pontos após o placar de 24 x 24. O 5º set terminará em 15 (quinze) pontos, ou com uma vantagem de dois pontos a partir de 14 x 14. Neste set não haverá tempo técnico e cada equipe terá o direito a 2 (dois) tempos solicitados, que deverá ser de 30 (trinta) segundos cada um. Haverá a troca de quadra no 8º ponto.

**Art. 62º** - Altura da rede:

a) infantil feminino - 2 (dois) metros e 20 (vinte) centímetros;

b) infantil masculino - 2 (dois) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros;

- c) infante feminino - 2 (dois) metros e 24 (vinte e quatro) centímetros;
- d) infante masculino - 2 (dois) metros e 43 (quarenta e três) centímetros.

**Art. 63º** - Caso haja empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1 - empate entre 2 (duas) equipes a) confronto direto.

2 - empate entre 3 (três) ou mais equipes

- a) saldo de sets;
- b) pontos avarage;
- c) sorteio.

**Art. 64º** - Caso haja relatório da arbitragem, além da suspensão automática, o infrator ainda será julgado pela coordenação dos jogos e, caso seja punido, estará inabilitado para atuar em qualquer jogo ou categoria, até que a punição seja totalmente cumprida.

**Art. 65º** - O cumprimento das suspensões automáticas independe da publicação das mesmas em boletim oficial da competição, devendo os punidos cumprir suas penas a partir do jogo subsequente.

**Art. 66º** - A equipe que utilizar atleta, treinador ou dirigente do colégio desqualificado ou suspenso pela coordenação dos jogos sujeitar-se-á à perda dos pontos ganhos na partida em questão, com atribuição dos pontos à equipe adversária.

**Art. 67º** - O atleta, treinador ou qualquer dirigente do colégio que tenha sido desqualificado ou que esteja cumprindo suspensão disciplinar, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

**Art. 68º** - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela coordenação dos jogos.

**Comissão Organizadora**